

**EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO Angélica Alexandre Neves, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE LHE MOVE Cooperativa de Poup Crédito Mútuo dos Empresários e Prof Liberais do Oeste Paulista-Siccoob Paulista - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016638-97.2020.8.26.0032.**

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO CHAMMES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **Cooperativa de Poup Crédito Mútuo dos Empresários e Prof Liberais do Oeste Paulista - SICCOB PAULISTA** contra **ANGÉLICA ALEXANDRE NEVES**, CPF 281487598-12, RG 35057245 e, consoante dos autos a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para **CITAR** e **INTIMAR** para que, vencida a dilação acima, pague em 03 (três) dias, a importância de R\$27.564,70, em agosto/2020, com juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1º, do CPC). O crédito é oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº4533, no valor de R\$ 5.000,00, disponível em conta corrente - cheque especial; a Executada deixou de cumprir o avençado. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Ficam advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 15 de dezembro de 2022.